



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO N° 24 DE 02 DE ABRIL DE 2009

“Cede mediante permissão de uso remunerado imóvel
Da Municipalidade.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e considerado o disposto no art. 13º, §§ 2º e 3º da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no código tributário do Município,
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam cedidos à **viação Pássaro Verde Ltda**, através de seu representante legal, Cristiano Paiva Constantino, a área de 3,00 m² do Terminal Rodoviário São Pedro do fanado.

Art. 2º- Pela permissão descrita no art. 1º, a empresa recolherá mensalmente, aos cofres públicos, o valor correspondente a ½(meio) salário mínimo, conforme constará o termo de permissão de uso de bem público.

Art. 3º- A permissão de que trata o art. 1º terá prazo de duração de 12(doze) meses, prorrogável à critério da Administração Municipal.

Art. 4º- Eventualmente, poderá ser exigida caução de uso para resguardo da integridade do patrimônio, à critério do funcionário responsável.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/05/2009
Supervisor
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

Minas Novas, 02 de abril de 2009

José Henrique Gomes Xavier
José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO N°	1821/09
DATA	30/04/09
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	